



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Concede o título honorífico de
“Cidadão Sebastianense” ao Capitão
de Fragata Silvio da Costa Proença.**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica concedido o título honorífico de **cidadão sebastianense** ao **Capitão de Fragata Silvio da Costa Proença**, atual Delegado da Capitania dos Portos em São Sebastião, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear o **Capitão de Fragata Silvio da Costa Proença**, natural do Rio de Janeiro, nascido em 20 de junho de 1979. Ao longo de sua carreira na Marinha do Brasil, desempenhou funções de grande responsabilidade e relevância, alcançando, em 25 de dezembro de 2021, o posto de Capitão de Fragata, exercendo atualmente a função de **Delegado da Capitania dos Portos em São Sebastião**.

O Comandante Proença tem se destacado não somente pelo seu papel técnico e administrativo, mas também por sua **capacidade de gestão eficiente, proatividade, habilidade na resolução de**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 37003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

problemas e empenho constante na desburocratização dos serviços prestados à comunidade marítima, resultando em maior agilidade e eficiência no atendimento aos cidadãos e empresas ligadas ao setor náutico.

Sob sua liderança, a Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião tem fortalecido a relação institucional com diferentes segmentos da sociedade, apoiando iniciativas sociais, esportivas e educacionais. Merece especial destaque o apoio contínuo às atividades do **Grupo Escoteiro do Mar Guaravita**, incentivando a formação cívica e marítima de jovens, bem como sua participação ativa em **ações sociais em diversas comunidades do município**, contribuindo para a promoção do bem-estar coletivo.

Outro ponto de relevância é sua **atuação direta na formação e qualificação dos profissionais marítimos do Litoral Norte**, garantindo padrões de segurança, profissionalismo e excelência, essenciais para o desenvolvimento sustentável das atividades portuárias e turísticas da região.

Diante de sua conduta ilibada, dedicação exemplar e contribuição significativa ao desenvolvimento social, educacional e econômico de São Sebastião, é mais do que justa a concessão do **Título de Cidadão Sebastianense** ao Capitão de Fragata Silvio da Costa Proença, como forma de reconhecimento e gratidão da população e desta Casa Legislativa.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

11 de agosto de 2025.

Daniel Soares

"Antonino Carlos Soares"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370033003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003000380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonino Carlos Soares** em **11/08/2025 10:56**

Checksum: **BA70C5C5FB8C91D68AE8E67F8FDADEB8B5620362EE7C44BE8A917BD08286D2CA**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370033003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.